
OS NEGROS FORA DE LUGAR: A CONSTRUÇÃO DA NAÇÃO E A EDUCAÇÃO NO BRASIL

Nayara Tatianna Santos da Costa – UFPB
(nayaratscosta@hotmail.com)

Introdução

Em finais do século XIX e princípio do século XX tínhamos no Brasil uma reocupação em teorizar e construir uma identificação com a nossa “brasilidade”, ou seja, com a construção de elementos que cumprissem com a tarefa de fazer viva uma nação, com sentimentos que envolvessem seus personagens, que se constituíam de diversos sujeitos com características peculiares. Nesse sentido, buscava-se unir essas diferenças que estavam presentes no arcabouço cultural da realidade brasileira, dando-lhes um significado próprio que constituiriam a perspectiva de nação. Escritores utilizaram-se de variadas formas para construir interpretações do Brasil, e deixaram transparecer seus posicionamentos, os quais embora com elementos divergentes, não dispensavam uma relação ou vinculação às teorias vigentes na sociedade européia, abordando as questões raciais como elementos necessários a discussão, nesse intuito de compreender a realidade brasileira subsidiando uma ciência de Nação. Nesse cenário, é oportuno pontuar como era perpetrado o debate da questão nacional que se nutria de fontes teóricas européias, traçando reflexões o “não lugar” dos negros na identidade nacional e conseqüentemente, nos processos educacionais que seriam implementados posteriormente.

Discussão racial: A Impropriedade das ideias no Brasil

Um país extremamente singular, na acepção de uma diversidade evidenciada no povo, principalmente, Um “festival de cores” (AIRMAD APUD SCHWARZ, p.11), assim estava representado nosso país nos diversos espaços de debate dentro e fora do nosso território. Longe de ser algo enaltecedor, essa representação gerou posicionamentos pessimistas na vinculação que faziam do “atraso brasileiro” à uma população significativamente miscigenada.

Ser mestiço não significava um “festival” tal como lhe confere sentido o dicionário: *Grande festa*. Era aliás, fator de preocupação para as elites brasileiras que buscavam construir uma nação inspirada nos ideais de modernidade calcados na sociedade europeia.

É por meio dessa preocupação que vão sendo delineadas imagens que remetessem cada vez menos a idéia de retrocesso, elaborando e afirmando através da ciência uma nação efetivamente brasileira, na qual a miscigenação era vista como uma problemática a ser resolvida como enunciava o então diretor do Museu Nacional do Rio de Janeiro no I Congresso Internacional das Raças: *o Brasil mestiço de hoje tem no branqueamento em um século sua perspectiva, saída e solução* (SCHWARZ, 1993, P.11). Destarte, os sujeitos “classificados” enquanto mestiços seriam colocados num patamar inferior aos demais; e os intelectuais organizados pelo espaço que lhes dava legitimidade, o espaço científico, reconheciam-se como “homens de ciência” apontando impasses e perspectivas, os quais firmavam e comprovavam a intensidade das teorizações externas ao país, traduzindo-as através de produções divulgadas nas diferentes instituições brasileiras, em coerência com as interpretações pessimistas e o sentido de “atraso” atribuído ao Brasil, em função da sua composição étnica e racial.

Partindo desta reflexão é interessante notar a presença marcante e influente das idéias estrangeiras no cenário intelectual brasileiro, o que indica que *O ritmo de nossa vida ideológica, (...) à distância acompanhava os passos da Europa* (SCHWARCZ, 2000, p.). Na medida em que se vislumbrava naquele contexto um referencial de progresso e civilidade ao qual o Brasil deveria abraçar. É exatamente nessa perspectiva que vemos serem traçados no país caminhos para a construção de uma identidade nacional, mas que simultaneamente recria imagens de uma realidade importada da Europa:

"A transformação arquitetônica era superficial. Sobre as paredes de terra, erguidas por escravos, pregavam-se papéis decorativos europeus ou aplicavam-se pinturas, de forma a criar a ilusão de um ambiente novo, como os interiores das residências dos países em industrialização. Em certos exemplos, o fingimento atingia o absurdo: pintavam-se motivos arquitetônicos greco-romanos – pilastras, arquiveladas, colunatas, frisas etc." (SCHWARCZ, 2000, p.20)

Essa reprodução dos moldes da vida europeia também é visualizada no panorama das idéias, a partir, principalmente, das doutrinas raciais que se inseriram e foram “acolhidas” pela elite pensante nacional, orientando as produções científicas da época, o que permitiu aos denominados “homens de ciência” envolverem-se por este ideário, em virtude deste os aproximar do sentimento de progresso inspirado no mundo europeu.

Assim submetidos a “interferências” externas, no que se refere ao arcabouço teórico que orientava as construções de intelectuais nesse contexto, podemos citar duas vertentes que no século XIX aglutinavam os autores: a visão monogenista e a poligenista; que buscavam pensar a origem do ser humano. A primeira delas admitia uma origem comum, “sendo os diferentes tipos humanos apenas um produto „da maior degeneração ou perfeição do Éden””(SCHWARCZ, 1993, p.48). A segunda em contraposição, pressupunha a “existência de vários centros de criação, que corresponderiam, por sua vez, às diferenças raciais observadas.” (Op. Cit.).

Estas vertentes por sua vez, a partir da publicação da obra a origem das espécies, vão sendo reorganizadas, em função de pensadores de ambas passarem a assumir a evolução como modelo predominante na construção das idéias, ao passo que o conceito de seleção natural é utilizado “como justificativa para a explicação do domínio ocidental, ‘mais forte e adaptado”” (HOBSBAWM APUD SCHWARCZ, 1993, p. 56).

Delineia-se dessa maneira um panorama em que a realidade brasileira ora apresentada sob a forma de uma nação mestiça era encarada de modo pessimista, uma vez que a mestiçagem significava uma degeneração a partir do “cruzamento de espécies diversas”, no qual o mestiço, representava o personagem que caracterizava estas nuances nas raças.

Em contraponto, Manoel Bomfim versava em sua obra “A America latina: males de origem” sobre o argumento da escravidão e do processo de colonização para explicar o atraso brasileiro. Para Bomfim, (1993, p.264) *não havia em nossa historia um só fato provando que os mestiços houvessem degenerado de caráter, relativamente às qualidades essenciais das raças progenitoras.*

O parasitismo “social” é uma forma de organização social donde um grupo ou uma sociedade vive da exploração de outros grupos e/ou sociedades. Ou seja, um grupo vive à custa de um “hospedeiro” e tal prática, além de degenerar o organismo parasitado, o “hospedeiro”, também resulta na degeneração do parasita, pois este perde a capacidade de viver por si próprio. (COSTA, 2009, p. 6)

Nesta ordem, o atraso atribuído ao Brasil era não mais sob essa ótica visto pelo processo da mestiçagem em si, mas entretanto, pela colonização brasileira e os efeitos gerados pelo sistema escravista aqui instituído.

Seguindo esta linha de pensamento, o mestiço não seria mais observado de um ponto relacional ao atraso do país num direcionamento mais pessimista, mais sob uma perspectiva

positiva, na qual poderiam fundar-se aspectos de uma nação desenvolvida. Com referência a essa nova forma de ver o mestiço no Brasil, Jaccoud (2008, p. 53) enuncia:

[...] Inspirada nas teorias “científicas” racialistas que emergiram na Europa desde a primeira metade do século XIX, as teses adotadas no Brasil foram sendo, entretanto, reinterpretadas. A aceitação da perspectiva de existência de uma hierarquia racial e o reconhecimento dos problemas iminentes a uma sociedade multirracial somaram-se à idéia de que a miscigenação permitiria alcançar a predominância da raça branca. A tese do branqueamento como projeto nacional surgiu, assim, no Brasil, como uma forma de conciliar a crença na superioridade branca com a busca do progressivo desaparecimento do negro, cuja presença era interpretada como um mal para o país. À diferença do „racismo científico“, a tese do branqueamento sustentava-se em um otimismo face à mestiçagem e aos “povos mestiços”...

Como se percebe, as idéias decorrentes do darwinismo social e do evolucionismo se fizeram presentes nas leituras e traduções desses “homens de ciência” na busca pelo alcance de uma identidade nacional, sendo observados quando,

[...] em um momento em que se redescobria a nação, aborígenes, africanos e mestiços como obstáculos para que o país atingisse o esplendor da civilização, como uma barreira para a formação de uma verdadeira identidade nacional. (QUEIROZ APUD SCHWARZ, 1993, p. 240).

Seja o posicionamento assumido neste momento pessimista ou positivo, os negros e mestiços eram situados à margem do caminho rumo ao progresso no país, uma vez que, de um lado os mesmos eram diretamente rechaçados pela elite nacional, atribuindo-lhes um caráter impeditivo ao percurso da nacionalidade brasileira por considerarem que o desenvolvimento estaria atrelado ao “aprimoramento racial”, por outro lado visualizava-se pelo ideal de branqueamento, a possibilidade positiva aos rumos nacionais, o que também descaracterizava a identidade do negro e mestiço, marginalizando-o nesse processo.

Esses debates e leituras brasileiras aos moldes científicos europeus estavam circunscritos, portanto, nas publicações diversas realizadas mediante as revistas dos institutos histórico-geográficos e das faculdades de direito no Brasil, que viriam a legitimar essas idéias na sociedade brasileira em meados do século XIX e início do século XX.

As faculdades de direito: legitimidade política e teórica para a discussão racial

Há de se observar que, a exemplo das discussões que se estabeleciam no cerne de outros estabelecimentos no país, as Faculdades de Direito do Recife e de São Paulo, também seriam envolvidos por essa trama ideológica de idéias, as quais se fundavam em discussões

sob moldes deterministas ou evolucionistas, que mesmo sob diferentes perspectivas tematizavam preponderantemente a mestiçagem.

Um exemplo disso foi o intelectual de Recife Silvio Romero, que nas palavras de Schwarz *acreditava ver na mestiçagem – tão temida – a saída para uma possível homogeneidade nacional.*(1993, p.153). E embora o intelectual pernambucano tenha aceitado haver diferenças naturais entre as raças humanas, observou que uma das singularidades mais marcantes no Brasil foi o fato da população ser miscigenada.

De acordo com Schneider, Silvio Romero traz em sua obra certa contradição, por se posicionar em alguns momentos a favor da teoria científica em vigor na época, mas muitas vezes se mostra favorável a visão do negro como elemento singular para a constituição da idéia de nação para o Brasil, defendendo o embranquecimento da população por assim ser entendido por ele como “brasileiros” os “filhos” dessa miscigenação. Afirmou que “Todo brasileiro é um mestiço, quando não no sangue, nas idéias” (SCHNEIDER, 2005, p.74). Configurando a cara de um país, pois segundo ele, o mestiço assinalava como o verdadeiro brasileiro.

O que de maneira nenhuma pode ser entendida sob a dimensão de um tratamento igualitário da diversidade presente no país, pois, *Apesar do ‘elogio à mestiçagem’, não se deve incorrer no engano de procurar em Silvio Romero um defensor da igualdade entre os homens.* (SHWARCZ, 1993, p. 154). Ele seria então um intelectual essencialmente “do seu tempo”, que pretendia construir um pensamento brasileiro a partir de abordagens das questões brasileiras tendo como pressupostos as demandas internas, o que seria inviabilizado na medida em que nos constituiríamos enquanto “reféns” dos paradigmas teóricos europeus.

É nessa perspectiva que se encaminham os discursos e publicações nas Faculdades de Direito, destacando a figura de Romero na Faculdade de Direito do Recife que se apresenta como de significativa relevância, uma vez que

A partir de Romero, o direito ganha um estatuto diferente no Brasil. Passa a combinar com antropologia, se elege como ‘sciencia’ nos moldes deterministas da época e se dá o direito de falar e determinar os destinos e os problemas da nação. (SHWARCZ, 1993, p. 155)

Por parte desta Faculdade, os debates sobre os rumos da nação centram-se nos estudos de antropologia criminal e de direito penal, sendo veiculados essencialmente através da Revista acadêmica da faculdade. De qualquer modo, era dada maior ênfase à criminalidade e

em particular ao tipo do criminoso. Este, percebido a partir das suas características físicas, sobretudo, mas também especificidades psicológicas e sociais.

Nesse aspecto, é importante ressaltar a associação feita entre essa tipologia da criminalidade e o aspecto mestiço do povo brasileiro. Nesse ponto, o mestiço é mais uma vez lembrado nas produções e nos debates internos à academia enquanto seu atrelamento a questões pontuais da situação de atraso no país, ou como justificativa plausível para a realidade brasileira de busca por um desenvolvimento da nação tardiamente. Há que se mencionar que

Seja por um traço, seja pela delimitação de muitos detalhes, o fato é que, para esse tipo de teoria, nas características físicas de um povo é que se conheciam e reconheciam a criminalidade, a loucura, as potencialidades e os fracassos de um país. (...) “Somos o que somos será porque sejamos uma sub-raça, um paiz de mestiços, uma fusão de elementos étnicos inferiores ou porque sejamos uma nacionalidade em vias de formação o que explica o estado de delinqüência social do povo brasileiro?” (RAFDR, 1919:54), perguntava o prof. Joaquim Pimenta resumindo inquietações que pareciam comuns a toda a escola. (Op. Cit., p. 167)

Assim estava descrito o mestiço, assim também eram disseminadas idéias e construídas imagens ou caricaturas desse povo que permaneceriam presentes de varias formas na sociedade brasileira, colaborando para a exclusão deste em inúmeros espaços sociais, bem como para dificultar o processo de reconhecimento de sua própria identidade cultural enquanto membro participante de uma nação que se caracteriza pelo pluralismo.

Já com relação à revista da faculdade de São Paulo, esta se diferenciava das demais pelo fato de não haver uma influencia tão fortemente exercida por um intelectual em especial, bem como de existirem outros órgãos que se incumbiram da função de “divulgação de idéias”: [...] *os discentes possuíam suas próprias revistas e jornais e o corpo docente fazia da redação de artigos em jornais diários uma prática constante.* (SHWARCZ, 1993, p. 175)

Uma outra questão a se considerar é o fato de a “clientela” presente na academia de Direito de São Paulo ser formada pela elite da região sudeste do país, propiciando para este contexto um fator que a diferenciava da academia do Recife, por se fazer mais rico e influente nesse momento. Entretanto o modelo evolucionista ainda está presente no conjunto de publicações da revista em São Paulo. E o Direito corrobora para essa “corrida intelectual” pela perfectibilidade, no sentido em que pressupõe que *O Direito é portanto, ‘produto’ de uma determinada evolução, mas também ‘produtor’ de progresso e civilização.* (SHWARCZ, 1993, p. 177)

Nestes termos, na Faculdade de direito de São Paulo surge novas perspectivas para pontuar as desigualdades existentes no país, visualizando-as como desigualdades naturais, dessa maneira distanciando-se em parte dos discursos implementados no Recife para caracterização de um argumento ainda evolucionista, pautado na naturalização das diferenças entre raças afirmadas pelo Estado:

[...] nas páginas da revista surge de forma ainda mais nítida um modelo próprio da escola paulista. Da críticas às interpretações sobre as raças, resta ainda “a verdade da desigualdade entre elas” [...] a interpretação evolucionista é ainda consensual, servindo como fonte de legitimação a um Estado que se pretende “o fruto de uma evolução social ininterrupta” (Op. Cit., p.182)

Em São Paulo, então, a revista da Faculdade de Direito irá enaltecer a figura desta cidade, e em particular da prática do Direito de sua academia, apontando a relevância no início do período republicano de São Paulo, entendida enquanto ‘liderança’ hegemônica responsável pela condução do país ao progresso, fato pelo qual pode-se depreender a alta estima apregoada a esta escola de direito, que fazia surgir a justiça [...] *como prática imparcial, responsável pelo caminho que retiraria o país da barbárie e o encaminharia rumo à civilização.* (SHWARCZ, 1993, p. 177)

Assim nascem os ‘eleitos da nação’, como se auto-proclamavam os homens de Direito, que elegiam para si a tarefa de direcionamento da nação, alicerçados em bases evolucionistas com estreitas ligações com o catolicismo. E seriam então estes personagens aqueles que estariam proximamente ligados às funções ou cargos políticos ocupados nesse contexto, o que justificaria essa “titularidade” assumida pelo caráter pretendido de dirigir a nação.

Destarte é relevante destacar como os modelos teóricos assumidos explicitamente no contexto da Faculdade de direito de Recife e não tão abertamente defendidos no contexto de São Paulo irão pautar ações políticas no sentido de leis e medidas, demonstrando, na prática, a forte influência exercida pelos darwinistas sociais, como é o caso das restrições à imigração dos asiáticos e africanos, que expunham as intenções de afastar-se cada vez mais de uma cultura enxergada como de menor valor.

Educação redentora e os negros fora de lugar

A Educação aparece no panorama traçado para a construção do ideal de nação como uma possibilidade de vencer o atraso proporcionado ao país, seja ele conseqüente de um

processo de miscigenação de “raças” desiguais, ou como produto de uma situação escravocrata resultante da colonização “parasitária” instaurada aqui.

Assim entendida, a Educação se configurava como um “remédio” para a saída de um estado de declínio e encaminhar-se a tão sonhada nação moderna aos moldes europeus. Para Machado e Nunes (2007, p. 66), Bomfim percebia que a [...] *a conquista do progresso humano é fruto direto do intelecto, sendo assim a força de uma nação passava pela expansão do ensino básico, o remédio contra o seu atraso*. De acordo com esse posicionamento, a educação das massas passa a figurar no espaço social brasileiro, concentrando as expectativas de uma sociedade que se queria moderna.

Nessa intensa busca pela modernização nacional, tendo em vista a opção pela Educação como via de redenção, vão sendo construídas idéias que corroboram para a permissiva exclusão dos negros nesses processos sociais e também educativos, do que podemos depreender que *Mesmo com o fim da escravatura em 1888, os negros vão continuar sem acesso aos serviços públicos e aos direitos de cidadania*. (IOSIF, 2009, p.46.) E ainda dizer que *A abolição da escravatura contribuiu ainda mais para a exposição dessa chaga, uma vez que os negros ficaram totalmente excluídos do processo educacional*. (Op. Cit., p.47)

Nesse sentido é pertinente observar que a idéia de uma educação redentora contribuiria para a naturalização do pensamento e da política de marginalização dos indivíduos negros, que, guiados por um ideal de branqueamento populacional instituíam discussões a nível nacional através de medidas políticas, como

[...]apontam, por exemplo, os debates parlamentares que acompanharam a apresentação, ainda na década de 1920, de projetos de lei, na Câmara dos Deputados, visando impedir a imigração de “indivíduos da cor preta”. (...) a trajetória recente já assegurava que o negro estava fadado ao desaparecimento no país em algumas décadas. Esse mesmo discurso é encontrado, ainda, nos debates da Assembléia Constituinte de 1934. (JACCOUD, 2008, p. 54)

Diante desse quadro apresentado para a realidade das interpretações feitas no e sobre o Brasil, temos que notar a presença de uma educação redentora para o país sugeria a idéia de inferioridade dos negros, o que acarretaria a situação dos “negros fora de lugar” na sociedade brasileira, uma vez que se pretendia alcançar a modernidade, o que pressupunha um afastamento dos nossos “males de origem”.

Finalmente, embora tenhamos visto a intensa busca por um ideal de nação pautada sobre fundamentos que tematizavam e hierarquizavam a diversidade racial presente no Brasil, Iosif (2009, p. 48), ao citar Buarque, aborda que entre o período de 1889 a 1930, o nosso país

ainda não pensava como uma nação, apesar dos adventos da Independência, da República e da Abolição da escravidão. [...] *Não havia um projeto de nação voltado para os interesses internos. Esse surge, apenas a partir da década de 30.*

Considerações Finais

Podemos, diante desse panorama em meio a um processo de constituição da nacionalidade através das produções e debates dos intelectuais, que consideravam os negros e, por conseguinte, os mestiços numa perspectiva ora pessimistas, ora positivos, mas que de qualquer modo não se viu na sua figura a possibilidade de viabilização de um país mais avançado, e ao contrário, acentuavam as percepções de diferenciação social baseadas nas raças, tendo influências marcantes na sociedade de modo geral e nas instituições em particular.

O mestiço era então traduzido através das perspectivas lançadas pelas Faculdades de Direito brasileiras, numa dualidade, expressa quando tratavam o mesmo como o responsável pelo atraso brasileiro, ou quando o apreendiam no sentido de “essencialmente brasileiro”. Lembrando que nesse discurso estavam implícitas ainda bases teóricas que pressupunham uma superioridade racial ou que permitiam leituras evolucionistas que assentavam sua credibilidade de sociedade modernizada no ideal da composição de uma população cada vez mais embranquecida.

Assim a construção da nação brasileira e os processos educativos que foram sendo instituídos no Brasil acompanharam o ritmo das discussões que perpassavam as instituições brasileiras, as quais observavam o negro e o mestiço numa perspectiva de descaracterização, o que colaborou para que a sociedade brasileira e sua ciência legitimassem a exclusão dos negros.

Referências Bibliográficas

BOMFIM, Manoel. **América Latina: males de origem**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1993.

COSTA, Hilton. **Leituras da escravidão: Manoel Bomfim e os males de origem**. 4º encontro escravidão e liberdade no Brasil meridional. Curitiba, 2009.

IOSIF, Ranilce Guimarães. Contexto social e político da educação brasileira: entrelinhas de uma história de negligência e exclusão. In: _____. **Educação, pobreza e**

desigualdade no Brasil: impedimentos para a cidadania global emancipada. Brasília: Líber Livro, 2009.

JACCOUD, Luciana. Racismo e República: O debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: THEODORO, Mario (Org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil.** Brasília: Ipea, 2008.

MACHADO, Charliton J. dos Santos. NUNES, Maria Lúcia da Silva. **Educação, identidade e formação da nacionalidade brasileira: a atualidade crítica de Manoel Bomfim.** Revista HISTEDBR On-Line, Campinas, n 28, p. 57-69, dez 2007.

SCHNEIDER, Alberto Luiz. **Silvio Romero, Hermeneuta do Brasil.** São Paulo, Annablume, 2005.

SCHWARCZ, Lilian. Moritz. **O Espetáculo das Raças.** São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

SCHWARCZ, Roberto. As idéias fora de lugar. In: **Ao vencedor as batatas.** São Paulo:34,2000.